

De: Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA
Para: prolifeambiental@prolifeambiental.com.br

Data: Terça-feira, 04 De setembro De 2018 09:26 AM
Assunto: Re: Protocolo: 20609872/2018 - METALURGICA ROLDAFER LTDA.

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE e baixar a nova versão.
(<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/legislacao>);
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar novamente o documento completo corrigido (Telas 1 a 4 e 9) para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- **Emitir e quitar o DAE**, conforme diretrizes disponíveis no link (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/las/emissao-dae-avulso-sef.pdf>). (Faltou inserir as informações complementares. A ausência de tais informações, indefere automaticamente a requisição.)

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Esse e-mail não deve ser respondido.

Atenciosamente,

Adriana

Supram Leste Mineiro

-----Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA escreveu: -----

Para: prolifeambiental@prolifeambiental.com.br
De: Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA
Data: 14/08/2018 09:21 AM
Assunto: Protocolo: 20609872/2018 - METALURGICA ROLDAFER LTDA.

Prezado (a) requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INCOMPLETA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

- FCE em formato Excel (Favor marcar tela 1 módulo 1 campo 1 (está em branco);
- Tela 2 módulo 3 marcou que não utiliza recurso hídrico e, no entanto, módulo 5 campo 6.8 marcou que utiliza concessionária local, há controvérsia de informação, corrigir tela 2;
- Módulo 5 campo 2 marcar o empreendimento igual a do empreendedor (está em branco);
- No módulo 5 tela 4.5 marcar **iniciada em** (mantendo a data);
- Após correções Excell(telas 1 a 4 e 9), assinar todas as páginas, digitalizar em PDF;
- A atividade descrita na declaração de conformidade da prefeitura está divergente do FCE e DN 217/2017 e juntar portaria ou decreto, do responsável

Obs.: Lembre-se que a documentação faltante acima deve ser enviada por este e-mail em anexo, não precisa enviar nova requisição.

Esta solicitação deverá ser respondida em até 10 (dez) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
Paula
SUPRAM LESTE MINEIRO